

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01 / 1998

Concede cidadania honorária ao Senhor FÁBIO DE SALLES MEIRELLES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.84,I,d, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. É concedido ao Senhor FÁBIO DE SALLES MEIRELLES, o título de Cidadão Honorário de Cabeceira Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º. Nos termos do art.226 da Resolução 004, de 28.08.1997, a entrega do título de cidadania honorária far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, em dia marcado pelo outorgado.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

VEREADOR ELIEZER CRUZ

VEREADOR ALÉCIO MUNDIM

VEREADORA MARIA ALICE

VEREADOR ALBERTO MARTINS

VEREADOR JOSÉ VIANA